



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 2.756

Complementa a Resolução CEPE 2040, no que se refere a Mestrado Profissionalizante.

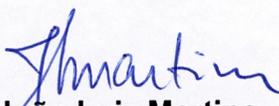
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 244ª reunião ordinária, realizada em 07 de julho de 2005, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 17 da Resolução CEPE nº 2.040,

#### RESOLVE:

O Mestrado Profissionalizante seguirá a orientação da Resolução CEPE nº 2.040, sem prejuízo das atividades didáticas dos participantes nos respectivos Departamentos, quando houver remuneração envolvida nesta atividade.

Ouro Preto, em 07 de julho de 2005.

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente